



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

AUTÓGRAFO Nº. 035/2018

(PROJETO DE LEI Nº. 044/2018)

ALTERA A NOMENCLATURA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL, INSTITUÍDA PELA LEI MUNICIPAL Nº 004, DE 06 DE JANEIRO DE 1997 E SUAS ALTERAÇÕES.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO, do Estado do Espírito Santo:
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu autografo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica alterada a nomenclatura da Secretaria Municipal de Ação Social e instituída pela Lei Municipal nº 004, datada de 06 de janeiro de 1997, e suas alterações, que passa a denominar-se SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Art. 2º. Fica alterado no Projeto de Lei nº 033/2018 que "Dispõe Sobre a Lei Orçamentária que estima a receita e fixa a despesa do Município de Vila Valério para o exercício financeiro de 2019" e anexos, onde consta SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL, passa a constar SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vila Valério, em 14 de dezembro de 2018.


ADILSON GELTNER
Presidente